

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ****1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PARNAÍBA - 1VARCRPAR**

Avenida Presidente Vargas, nº 735 - Bairro Cabral - Fórum "Salmon Lustosa" - CEP 64000-000

Parnaíba - PI - www.tjpi.jus.br

Ata Nº 56/2021 - PJPI/COM/PAR/FORPAR/1VARCRPAR

Reunião realizada por meio de videoconferência, no dia 10 de fevereiro de 2021, às 08:30h, presentes os membros do Comitê de Gestão Institucional de Justiça Restaurativa, a saber, Dr, Rodrigo Tolentino, Dr. Raimundo Holland Moura de Queiroz, Dr. José Vidal de Freitas Filho, Dra. Elfrida Costa Belleza Silva e Dra. Viviane Kaliny Lopes de Souza, e com o Coordenador do Núcleo de Justiça Restaurativa, Dr. Georges Cobiniano Sousa de Melo, quando foram apresentados, desenvolvidos e acertados os seguintes assuntos:

1	Dr. Vidal explicou as finalidades do Comitê Gestor, em síntese, cumprir a Res. 225/2016 do CNJ;
2	Busca por espaço físico: Dr. Georges explicou que estava em contato com o Setor de Engenharia e Arquitetura para a localização de espaço físico definitivo para o Núcleo de Justiça Restaurativa (NJR) e que, inclusive, duas servidoras foram designadas para visita pessoal do prédio do TJPI, junto com as arquitetas oficiais;
3	Dr. Vidal: relatou a experiência de Justiça Restaurativa na VEP de Teresina, que foi a primeira do tipo no Brasil;
4	Dr. Georges: enviará para os presentes pequeno vídeo explicativo sobre JR aos membros do Comitê, bem como o Plano de Implantação e Difusão da Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí – TJPI (este foi enviado no momento da reunião);
5	Dr. Vidal explicou que a Justiça Restaurativa tem origem nas práticas de povos tradicionais, expondo sinteticamente como ocorrem os círculos e sua aplicação ao processo penal;
6	Dr. Vidal explicou que, formalmente, só houve um círculo restaurativo, porque só uma vítima foi atraído; mas, na unidade Major César, eram realizadas práticas constantemente, com elementos da Justiça Restaurativa;
7	Dr. Vidal explicou que o CEDHEP está acompanhando o TJPI para qualificá-lo na Justiça Restaurativa;
8	Dr. Vidal explicou o Plano de Implantação e Difusão da Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí – TJPI;
9	Dr. Georges explicou que precisa de ajuda com espaço físico e equipamentos para o Núcleo de Justiça Restaurativa, tendo Dr. Tolentino e Dr. Holland manifestado que apoiarão a estruturação;
10	Dr. Georges relatou que solicitou e a EJUD/PI inscreveu (04) quatro servidoras do Núcleo de Justiça Restaurativa em curso de capacitação em violência doméstica e familiar contra a mulher;

11	Dr. Georges relatou que na última reunião do Núcleo de Justiça Restaurativa (09/02/2021), delegou diversas tarefas à equipe, com vistas à elaboração do Plano de Ações;
12	Dr. Georges relatou que solicitou a criação da unidade do Núcleo de Justiça Restaurativa no SEI, o que foi autorizado pela STIC;
13	Dra. Elfrida manifestou interesse em implementação da prática de JR na Vara da Infância e Juventude, tendo Dr. Georges respondido que na primeira fase de práticas restaurativas seria selecionado um processo da Vara da Infância e Juventude de Teresina;
14	Dra. Viviane destacou que parcela considerável da violência doméstica é de filhos dependentes químicos contra suas mães, demonstrando preocupação com o tratamento para o tema, que deve ser especial;
15	Dr. Georges se comprometeu a solicitar a criação de espaço no site do TJPI para o Núcleo de Justiça Restaurativa, no qual constarão assuntos diversos relacionados ao Núcleo, como o plano de implantação e difusão, reuniões e outros documentos;
16	Dr. Georges relatou que a SeGes confirmou que a estruturação do Núcleo de Justiça Restaurativa constará no Plano de Gestão do TJPI (2021-2022), dentro do Macrodesafio "Aperfeiçoamento da gestão da Justiça Criminal";
17	Dr. Tolentino manifestou que providenciará a criação da unidade do Comitê de Gestão Institucional de Justiça Restaurativa no SEI; e
18	Dr. Tolentino adiantou que buscará que a estruturação do Núcleo de Justiça Restaurativa esteja prevista no Planejamento Estratégico do TJPI (2021-2026).



Documento assinado eletronicamente por **Georges Cobiniano Sousa de Melo, Juiz(a) de Direito**, em 10/02/2021, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Holland Moura de Queiroz, Juiz(a) de Direito**, em 11/02/2021, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Tolentino, Juiz(a) de Direito**, em 11/02/2021, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elfrida Costa Belleza Silva, Juiz(a) de Direito**, em 11/02/2021, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Kaliny Lopes de Souza, Juiz(a) de Direito**, em 11/02/2021, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Vidal de Freitas Filho, Juiz(a) de Direito**, em 19/02/2021, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2198418** e o código CRC **CDA7645D**.